



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



MEMORANDO Nº 10/2025 - SMARH

Vila Pavão/ES, 08 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Considerando o reajuste do salário mínimo concedido pelo Governo Federal foi de 7,5%, passando de R\$ 1.412,00 para R\$ 1.518,00 valendo a partir de 1º de janeiro.

Considerando que a Constituição Federal em seu art. 37, inciso X, assegura aos servidores públicos da administração pública direta e indireta dos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, a revisão geral anual de remuneração e subsídio, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Considerando-se que, não se trata de aumento nos vencimentos, trata-se na verdade de efetivo direito dos servidores públicos ao reajuste para repor perdas inflacionárias, haja vista que no ano de 2024 não houve a revisão geral;

Considerando que servidores públicos valorizados e reconhecidos por remunerações mesmo que minimamente razoáveis, porém dignas, prestam espontaneamente e com satisfação serviços de atendimento à população com a máxima excelência devida.

Nesse sentido, solicitamos de Vossa Excelência AUTORIZAR a Secretaria de Finanças e Orçamento a proceder com o levantamento do Impacto Financeiro na Folha de Pagamento, considerando todos os servidores da municipalidade, e que após, seja providenciado o projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo para as devidas providências.

Respeitosamente,

Assinado por CATIA GUMS MIELKE 132.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
08/01/2025 10:08:21

CÁTIA GUMS MIELKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Decreto nº 1.528/2021

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: adbbc512-193c-484b-b154-5ace47974218
Memorando Nº 000026/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo: 000055/2025 de 08/01/2025

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Reajuste do salário mínimo.**

É solicitado no Processo administrativo: 000055/2025, MEM/SMARH/PMVP/Nº 010/2025, de lavra da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicita reajuste do salário mínimo;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES, 08 de janeiro de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
08/01/2025 14:03:05

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal de Vila Pavão





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão-ES, 14 de janeiro de 2025

SEMFO: Memorando nº 007/2025

Ao Procurador Jurídico

Dr. ELTON AREIA DE SOUZA

Assunto: **Impacto econômico-financeiro na concessão da revisão geral anual.**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência referente ao processo administrativo 000055/2025 de 08/01/2025, elaboramos estudo de impacto econômico financeiro para a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos.

Esclarecemos inicialmente que a revisão geral anual não carece da realização de impacto, por força do dispositivo constitucional que determina tal procedimento, conforme disposto contido no § 6º do Art. 17 da LRF. Contudo, com o objetivo de demonstrar o impacto financeiro nas contas municipais, passamos a demonstrar abaixo os resultados, aplicando o percentual do reajuste do salário mínimo na Folha de Pagamento geral da prefeitura.

1) DOS DADOS NECESSÁRIOS

- * Gastos com Pessoal Exercício de 2024 = **R\$ 20.179.445,29**
- * Receita Corrente Líquida Exercício de 2024 = **R\$ 55.450.193,33**
- * Percentual LRF = **36,39%**
- * Percentual Proposto = **7,5%**

2) DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

R\$ 20.179.445,29 X 7,5% = R\$ 1.513.458,39 (impacto anual)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

ART. 116 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000

ANO	DPA*	RCL**	%	DPP***	DCPAL****	%RA*****
2024	R\$ 20.179.445,29	55.450.193,33	36,39%	R\$ 1.513.458,39	R\$ 21.692.903,68	7,50%
2025	R\$ 23.211.406,93	59.331.706,86	39,12%	R\$ 1.518.503,25	R\$ 23.211.406,93	7,00%
2026	R\$ 24.836.205,41	63.484.926,34	39,12%	R\$ 1.624.798,48	R\$ 24.836.205,41	7,00%
DPA*		DESPESA COM PESSOA ATUAL				
RCL**		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
DPP***		DESPESA COM PESSOAL PREVISTA				
DCPAL****		DESPESA COM PESSOAL APÓS A LEI				
% RA*****		PERCENTUAL DE REAJUSTE ANUAL -INPC				

OBS: A RCL e DESPESA COM PESSOAL para o ano de 2025 e 2026 foram reajustadas em 7%

Diante dos demonstrativos apresentados acima, sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro e sobre a Receita Corrente Líquida, demonstra que não haverá descumprimento dos limites legais.

Atenciosamente

Assinado por VALDECIR BERGER 841.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
14/01/2025 16:36:58



MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
REF. JANEIRO DE 2025
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

CÁLCULO EFETUADO SOBRE O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

	2025	2026	2027
DUODÉCIMOS	2.656.536,34	2.789.363,16	2.928.831,32
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL	70%	70%	70%
LIMITE MÁXIMO (70%)	1.859.575,44	1.952.554,21	2.050.181,92
LIMITE PRUDENCIAL (66,5%)	1.766.596,67	1.854.926,50	1.947.672,83
DESPESAS COM PESSOAL	1.267.170,00	1.330.528,50	1.397.054,93
% GASTO COM PESSOAL	47,70%	47,70%	47,70%

CÁLCULO EFETUADO SOBRE A RCL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.479.322,45	58.253.288,57	61.165.953,00
DESPESA COM PESSOAL	1.533.275,52	1.609.934,30	1.690.436,27
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,76%	2,76%	2,76%
LIMITE COM DESP. PESSOAL (6%)	3.328.759,35	3.495.197,32	3.669.957,19
LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	3.162.321,38	3.320.437,45	3.486.459,32

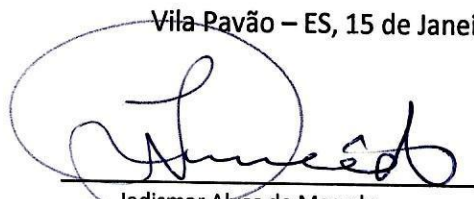
Obs.:

- (1) A projeção do aumento do Duodécimo, bem como despesa com Pessoal, foi de 5% ao ano.
- (2) A Receita Corrente Líquida de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 acumuladamente, foi de R\$ 55.479.322,45

Vila Pavão – ES, 15 de Janeiro de 2025.



 José Carlos Araújo
 Técnico em Contabilidade – CRC 6643/0
 Mat: 00003



 Jadismar Alves de Macedo
 Presidente CMVP/ES

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – REF. JANEIRO/2025
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

CARGO	Qt	NATUREZA	VENCIMENTO R\$	QUINQUENIO				PROGRESSÃO			REMUNERAÇÃO R\$	13º E 1/3 FÉRIAS R\$	SUB-TOTAL R\$	ENC. SOC. R\$	TOTAL R\$
				2%	4%	6%	8%	7%	14%	21%					
Diretor Geral	1	Comissionado	4.350,23							4.350,23	483,36	4.833,59	1.015,05	5.848,64	
Assessor Legislativo	1	Comissionado	7.098,19							7.098,19	788,69	7.886,88	1.656,24	9.543,12	
Diretor de Contab. Finanças, Licit. e Contratos	1	Comissionado	3.994,04	90,16				473,33		4.557,53	506,39	5.063,92	1.063,42	6.127,34	
Assistente Legislativo	1	Efetivo	2.253,95	90,16				473,33		2.817,44	313,05	3.130,49	657,40	3.787,89	
Coord. De Almoxarifado	1	Comissionado	4.132,25							4.132,25	459,13	4.591,38	964,19	5.555,57	
Coord. Parlamentar e de Plenário	1	Comissionado	4.132,25							4.132,25	459,13	4.591,38	964,19	5.555,57	
Tesoureiro	1	Comissionado	4.132,25							4.132,25	459,13	4.591,38	964,19	5.555,57	
Assessor da presidência	2	Comissionado	2.532,92							5.065,84	562,87	5.628,71	1.182,03	6.810,74	
Motorista	1	Efetivo	1.689,92	135,76						1.825,68	202,85	2.028,53	425,99	2.454,52	
Procurador Jurídico	1	Efetivo	7.098,19	283,93				1.987,49		9.369,61	1.041,07	10.410,68	2.186,24	12.596,92	
Técnico Contábil	1	Efetivo	5.555,64	444,45						6.000,09	666,68	6.666,77	1.400,02	8.066,79	
Aux. Serviços Gerais	1	Contratado	2.125,20							2.125,20	236,13	2.361,33	495,88	2.857,21	
FG – 01 Motorista da Presidência	1	FG - 01	676,16							676,16	75,13	751,29	157,77	909,06	
FG – 02 Coordenador Legislativo	1	FG - 02	901,57							901,57	100,17	1.001,74	210,37	1.212,11	
Vereadores	9	Eleito	4.673,27							42.059,43		42.059,43	8.832,48	50.891,91	
TOTAL	24									99.243,72	6.353,78	105.597,50	22.175,46	127.772,96	



JOSE CARLOS ARAUJO
Técnico em Contabilidade
CRC 6643/O - Mat.: 00003



JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES

Vila Pavão – ES, 15 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6º BIMESTRE DE 2024 - JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.695.763,63	5.879.664,22	5.051.462,85	5.077.092,85	6.548.776,68	5.320.464,48	5.696.399,02	5.458.995,88	4.910.061,03	5.512.243,83	4.917.826,62	6.051.028,59	65.119.779,68	58.307.312,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.504,89	104.783,11	92.055,10	113.212,33	147.960,60	163.556,97	590.724,86	307.102,23	248.412,70	250.683,86	395.340,06	259.812,88	2.843.149,59	2.573.055,62
IPTU	5.812,63	2.700,16	1.181,03	939,31	4.371,10	4.495,91	72.315,06	109.953,81	11.909,99	13.871,83	5.553,11	3.651,72	236.755,66	242.429,78
ISS	113.551,87	41.386,93	50.045,87	65.791,65	81.480,72	106.160,80	168.947,20	104.462,49	145.340,40	152.609,96	147.812,21	87.737,32	1.295.327,42	1.066.178,28
ITBI	7.825,52	4.045,56	12.129,51	17.714,88	23.529,62	15.222,51	17.308,30	24.433,45	42.437,47	28.044,23	39.190,75	15.766,98	247.648,72	192.207,48
IRRF	13.077,48	25.270,30	22.681,96	20.058,88	31.724,49	27.119,61	366.747,54	32.373,38	43.759,50	49.873,06	198.848,03	142.867,96	974.401,19	867.747,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.237,39	31.380,22	6.016,73	8.707,61	6.854,67	10.558,14	25.466,76	35.879,16	4.966,34	6.284,78	3.935,96	9.788,90	179.016,60	204.501,18
Contribuições	72.012,34	79.131,35	77.823,04	78.328,54	78.225,28	88.591,80	81.073,90	79.080,04	72.942,92	67.871,52	89.721,59	66.862,42	2.037.310,70	531.906,74
Contribuição Patrimonial	169.502,38	157.908,35	164.827,98	176.898,77	154.484,15	161.920,94	188.179,07	176.626,03	167.647,15	198.588,39	153.198,68	167.528,81	2.037.310,70	531.906,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	169.502,38	157.908,35	164.827,98	176.898,77	154.484,15	161.920,94	188.179,07	176.626,03	167.647,15	198.588,39	153.198,68	167.528,81	2.037.310,70	531.906,74
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.284.744,02	5.535.064,23	4.713.638,96	4.706.973,34	6.167.906,65	4.995.197,77	4.831.325,85	4.896.187,58	4.416.474,42	4.994.315,64	4.282.277,59	5.552.707,93	59.286.213,98	54.410.215,41
Cota-Parte do FPM	1.369.153,21	1.849.469,97	1.153.042,89	1.209.373,38	1.496.951,77	1.510.831,63	1.637.414,66	1.286.670,36	1.333.638,96	1.115.568,17	1.427.978,18	2.303.517,38	17.588.310,26	17.027.891,10
Cota-Parte do ICMS	1.597.141,87	1.168.696,61	1.178.762,20	1.388.550,20	1.320.755,15	1.418.509,14	1.479.223,47	1.397.170,28	1.346.369,45	1.376.762,76	1.399.536,42	1.388.313,77	16.242.641,32	15.909.153,75
Cota-Parte do IPVA	36.309,61	51.652,65	82.321,56	327.490,34	111.680,34	90.364,27	87.189,39	65.617,11	58.883,57	48.621,38	29.487,38	23.062,97	1.012.572,57	982.644,33
Cota-Parte do ITR	901,83	608,49	1.547,68	497,54	131,75	438,47	639,21	4.761,34	16.461,55	17.679,68	1.498,17	472,84	45.638,55	37.109,00
Transferências da LC nº 198/99	12.630,99	13.136,90	15.433,44	13.746,84	14.648,01	17.652,28	15.693,11	21.329,59	23.283,74	15.807,79	17.554,97	20.610,58	206.435,06	280.900,00
Transferências do FUNDEC	986.256,14	815.360,56	868.535,34	1.067.969,08	883.938,57	967.536,67	955.163,43	934.404,47	835.446,33	1.013.220,90	917.494,35	1.071.717,50	11.317.043,34	10.510.462,95
Outras Transferências Correntes	401.359,37	1.638.229,35	1.413.454,95	699.835,96	2.430.461,96	899.865,31	685.401,58	1.192.234,52	808.390,82	1.406.655,05	488.728,12	745.012,89	12.879.568,98	9.662.063,28
Outras Receitas Correntes		2.777,15	3.718,67	1.679,87	200,00	1.197,00	5.095,34		4.583,84	784,42	6.288,70	4.116,55	30.441,57	107.714,78
DEDUÇÕES (II)	574.806,14	616.294,72	498.452,44	600.104,59	582.974,86	624.489,58	526.522,29	568.251,32	528.401,56	514.887,79	588.861,26	635.904,68	6.859.951,23	6.115.860,26
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	563.200,85	616.294,72	480.209,39	587.833,52	570.713,29	607.559,01	511.554,45	553.909,61	497.991,26	514.887,79	575.210,88	607.664,83	6.690.529,69	6.014.652,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento das pilas salariais para profissionais da enfermagem (Art. 1º de EC nº 27/2023)	11.605,29		12.243,05	12.271,07	12.261,57	16.930,57	15.967,84	14.341,71	31.310,30		13.650,38	28.839,85	169.421,63	101.208,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.120.957,49	5.263.369,50	4.553.010,41	4.476.988,26	5.965.801,82	4.695.974,90	5.169.876,73	4.890.744,56	4.381.659,47	4.997.356,04	4.328.965,36	5.415.123,91	58.259.828,45	52.191.451,87
(-) Transferências obrigatorias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					700.000,00								700.000,00	124.898,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.120.957,49	5.263.369,50	4.553.010,41	4.476.988,26	5.265.801,82	4.695.974,90	5.169.876,73	4.890.744,56	4.381.659,47	4.997.356,04	4.328.965,36	5.415.123,91	57.559.828,45	52.066.553,17
(-) Transferências obrigatorias da União relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)					1.110.000,00								1.110.000,00	5.565,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração de agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, §11 e VII)	89.948,00	73.424,00	81.894,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	146.848,00	970.566,00	162.210,56
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.040.009,49	5.189.945,50	4.471.116,41	4.403.564,26	4.082.377,82	4.622.550,90	5.096.452,73	4.817.320,56	4.308.235,47	4.923.932,04	4.255.541,36	5.268.275,91	55.479.322,45	51.898.777,61

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças e Orçamento. Emissão: 15/01/2025, às 11:10:42

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024 - JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESTADO/TRIBUNAL

RS 1,00

JOÃO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR CRC - ES 021664/O-2